



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº 03410/2022

Data 22 / 11 / 20 22

Hrs: 09 Min.: 43

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

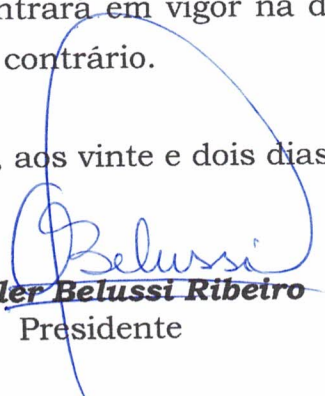
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Joaquim Lima dos Santos**.

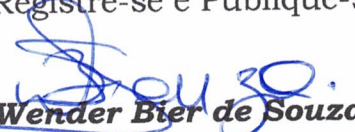
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 DE 22/11/2022

Autoria:
Vereador **Antoninho Vardelei Camera**
Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Joaquim Lima dos Santos**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Joaquim Lima dos Santos, nascido em Itagimirim, no Estado da Bahia, casado com Sonia Maria Berteli, com quem tem três filhos, chegou aqui no ano 1982. Na época, não existia a cidade de Comodoro, residindo no rio novo a serviço da firma de asfalto Imbec.

Terminando os trabalhos na dura jornada da construção da BR 364 começou a sua nova fase de vida no Distrito de Nova Alvorada, que, naquele período, era Distrito de Vila Bela, participando, portanto, do início da construção de nosso município.

No ano de 1986 assumiu, juntamente com o primeiro Prefeito eleito, a responsabilidade de fazer funcionar o tratamento de água para nossa região.

Após 02 anos, foi feita a construção da primeira caixa d'água assumido a CENEMAT, passando a assumir o sistema de captação de água



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

de Comodoro, e o Sr. Joaquim continuou à frente dos trabalhos, expandindo ainda mais a distribuição de água por nossa cidade.

Assumira seu primeiro cargo público oficial na Prefeitura como Primeiro Conselheiro Municipal (sem remuneração), ato contínuo como motorista de cargas pesadas, tendo sido também motorista de ambulância.

Por 30 (trinta) anos da sua vida contribuiu sempre para o desenvolvimento e bem-estar do município.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.